

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO:

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com a finalidade de demonstrar a necessidade, a viabilidade e a melhor solução para a contratação destinada à aquisição de 03 (três) bebedouros acessíveis em aço inoxidável, com sistema de acionamento sem contato manual, para instalação nas dependências do SIMEPAR.

O estudo apresenta a análise da necessidade da contratação, os resultados pretendidos, as alternativas disponíveis no mercado, a justificativa da solução escolhida e os demais elementos técnicos que fundamentam a decisão administrativa, observando os princípios da eficiência, da economicidade, da razoabilidade e do interesse público.

A aquisição tem como objetivo proporcionar melhores condições de acessibilidade, higiene, segurança sanitária e conforto aos empregados, colaboradores e visitantes, mediante a disponibilização de um bebedouro em cada um dos três pavimentos da instituição, contribuindo para a melhoria da infraestrutura e das condições de uso dos espaços coletivos.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/COMPRA:

O SIMEPAR identificou a necessidade de adquirir 03 (três) bebedouros acessíveis em aço inoxidável, com sistema de acionamento sem contato manual, destinados à substituição dos equipamentos atualmente instalados em sua sede administrativa, prevendo a instalação de 01 (um) equipamento em cada pavimento do edifício.

A contratação justifica-se pelo fato de que os bebedouros atualmente em uso possuem mais de 15 (quinze) anos de utilização, encontrando-se tecnologicamente obsoletos e apresentando desgaste natural decorrente do tempo de uso. Essa condição impacta a eficiência, a confiabilidade e os custos de manutenção dos equipamentos, tornando recomendável sua substituição por modelos mais modernos e adequados às necessidades atuais da instituição.

Além da renovação do parque de equipamentos, a aquisição visa proporcionar melhores condições de acessibilidade, higiene, segurança sanitária e conforto aos empregados, colaboradores, estagiários e visitantes. A utilização de bebedouros com acionamento sem contato manual (por sensor) reduz o contato direto com o equipamento, contribuindo para a prevenção da contaminação cruzada e para a promoção de um ambiente mais seguro do ponto de vista sanitário.

A especificação de bebedouros acessíveis busca, ainda, atender às normas de acessibilidade, garantindo a utilização dos equipamentos por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. A fabricação em aço inoxidável assegura maior durabilidade, resistência à corrosão e facilidade de higienização, reduzindo a necessidade de manutenção e proporcionando melhor relação custo-benefício ao longo da vida útil dos equipamentos.

A contratação mostra-se necessária para modernizar a infraestrutura do SIMEPAR, substituir equipamentos obsoletos e assegurar a continuidade da prestação de um serviço adequado de fornecimento de água potável, em conformidade com os princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS DO SIMEPAR:

Os recursos necessários para esta aquisição foram previstos no projeto SIMEPAR Inovador - Modernização e Expansão da Infraestrutura Tecnológica.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1 Fornecimento de 03 (três) bebedouros acessíveis, novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento, sendo vedado o fornecimento de equipamentos reconicionados, remanufaturados ou usados;

- 3.2 Equipamentos fabricados em aço inoxidável, garantindo elevada resistência à corrosão, durabilidade e facilidade de higienização;
- 3.3 Sistema de acionamento sem contato manual (por sensor), proporcionando maior higiene e segurança aos usuários;
- 3.4 Atendimento às normas técnicas e de acessibilidade aplicáveis, especialmente à ABNT NBR 9050, quando pertinente ao equipamento;
- 3.5 Alimentação elétrica compatível com a rede elétrica existente nas dependências do SIMEPAR;
- 3.6 Equipamentos acompanhados de todos os componentes, acessórios e manuais necessários ao seu pleno funcionamento;
- 3.7 Garantia mínima do fabricante contra defeitos de fabricação, conforme especificado no Termo de Referência;
- 3.8 Entrega dos equipamentos no prazo e local definidos pela Administração, devidamente acondicionados para evitar avarias durante o transporte;
- 3.9 Os equipamentos deverão possuir assistência técnica e disponibilidade de peças de reposição no território nacional durante o período de garantia.
- 3.10 Requisitos Legais – a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO está fundamenta pela Lei Federal 14.133/2021 art. 75 inciso II e Decreto Estadual 10.086 art.158.

4. ESTIMATIVA DA DEMANDA:

A demanda estimada para a presente contratação corresponde à aquisição de 03 (três) bebedouros acessíveis em aço inoxidável, com sistema de acionamento sem contato manual, destinados à substituição dos equipamentos atualmente instalados na sede do SIMEPAR.

A definição da quantidade foi realizada com base na estrutura física da instituição, que possui 03 (três) pavimentos, sendo prevista a instalação de 01 (um) bebedouro por andar, garantindo a adequada distribuição dos equipamentos e o acesso à água potável por empregados, colaboradores, estagiários e visitantes.

A contratação contempla apenas a quantidade necessária para atender à demanda atual da instituição, não havendo previsão de aquisição excedente, em observância aos princípios da eficiência, da razoabilidade e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar soluções capazes de atender à necessidade do SIMEPAR, por meio de consultas a fornecedores especializados e pesquisa em sítios eletrônicos de fabricantes e distribuidores de equipamentos.

Verificou-se a existência de diversos fabricantes e fornecedores que comercializam bebedouros acessíveis em aço inoxidável com sistema de acionamento sem contato manual, demonstrando que o objeto é amplamente disponível no mercado e possui especificações técnicas padronizadas, permitindo ampla competitividade entre os interessados.

Foram analisadas as seguintes alternativas:

- **Manutenção dos equipamentos atuais:** alternativa descartada em razão de os bebedouros existentes possuírem mais de 15 (quinze) anos de uso, encontrarem-se tecnologicamente obsoletos e apresentarem desgaste decorrente do tempo de utilização, o que compromete sua eficiência e aumenta os custos de manutenção.
- **Aquisição de novos bebedouros:** alternativa considerada mais vantajosa, por proporcionar a modernização dos equipamentos, maior durabilidade, melhores condições de higiene e acessibilidade, redução dos custos de manutenção e maior confiabilidade operacional.

Diante das alternativas analisadas, concluiu-se que a aquisição de novos bebedouros acessíveis em aço inoxidável, com acionamento sem contato manual, representa a solução mais adequada para atender às necessidades do SIMEPAR, observando os princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Para a estimativa do valor da contratação, foram realizadas pesquisas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e em Atas de Registro de Preços vigentes, com o objetivo de identificar contratações similares que pudessem servir de parâmetro para a formação do preço de referência. Entretanto, não foram localizadas aquisições de bebedouros com características técnicas equivalentes, especialmente quanto à acessibilidade, fabricação em aço inoxidável e sistema de acionamento sem contato manual (por sensor), o que inviabilizou a utilização dessas fontes como parâmetro de preços. Dessa forma, a estimativa do valor da contratação será obtida por meio de pesquisa direta junto a fornecedores do ramo e demais fontes admitidas pelo art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e pela regulamentação aplicável, de modo a assegurar a obtenção de preços compatíveis com os praticados no mercado e a observância dos princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA:

Após a análise da necessidade da contratação e das alternativas disponíveis no mercado, verificou-se que a solução mais adequada consiste na aquisição de 03 (três) bebedouros acessíveis em aço inoxidável, com sistema de acionamento sem contato manual (por sensor), destinados à substituição dos equipamentos atualmente instalados na sede do SIMEPAR.

A solução proposta atende plenamente às necessidades da instituição, considerando que os bebedouros existentes possuem mais de 15 (quinze) anos de uso, encontram-se tecnologicamente obsoletos e apresentam desgaste decorrente da utilização contínua. A substituição por equipamentos modernos proporcionará maior confiabilidade, durabilidade, facilidade de higienização e redução dos custos de manutenção.

A aquisição de um bebedouro para cada um dos três pavimentos do edifício assegurará o adequado fornecimento de água potável aos empregados, colaboradores, estagiários e visitantes, promovendo maior comodidade e acessibilidade. O acionamento sem contato manual contribuirá para melhores condições de higiene e segurança sanitária, enquanto a fabricação em aço inoxidável garantirá maior resistência à corrosão e maior vida útil dos equipamentos.

Portanto, a solução escolhida mostra-se técnica e economicamente viável, atendendo aos princípios da eficiência, da economicidade, da razoabilidade e do interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O objeto da contratação é divisível e pode ser parcelado?

() Sim, é divisível e foi parcelado em tantas parcelas quanto tecnicamente e economicamente viáveis. Nota: Detalhamento maior quanto o agrupamento em lotes poderá ser justificado no termo de referência.

() É divisível, mas não poderá ser parcelado. < justificar a impossibilidade de parcelamento do objeto em itens ou contratações distintas >.

(X) Não é divisível – Não se recomenda o parcelamento do objeto da presente contratação, tendo em vista que os **03 (três) bebedouros** possuem as mesmas características técnicas e serão adquiridos em uma única oportunidade.

A contratação em lote único é a solução mais vantajosa para a Administração, pois possibilita a padronização dos equipamentos, facilita a gestão contratual, assegura uniformidade quanto à garantia e à assistência técnica, além de proporcionar ganhos de escala e maior competitividade na obtenção de preços.

9. PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Serão necessárias adequações de infraestrutura física ou tecnológica, de espaço físico, de logística ou outras providências pertinentes, no ambiente da Instituição para a execução do objeto da contratação?

() Não. A contratação não demandará qualquer alteração no ambiente da Instituição.

(X) Sim. A empresa CONTRATANTE realizará todas as adequações necessárias.

Será necessária a capacitação de empregado para a execução contratual?



(X) Não.

() Sim, será realizada pela empresa CONTRATADA.

() Sim. A capacitação deverá ser providenciada pela Órgão < especificar tipo de capacitação, prazo e a quem cabe providência.

10. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a presente contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Substituir os bebedouros atualmente instalados, que possuem mais de 15 (quinze) anos de uso e encontram-se tecnologicamente obsoletos;
- Modernizar a infraestrutura do SIMEPAR por meio da instalação de equipamentos mais eficientes, seguros e duráveis;
- Disponibilizar água potável de forma adequada aos empregados, colaboradores, estagiários e visitantes, com um bebedouro instalado em cada um dos três pavimentos da edificação;
- Promover melhores condições de higiene e segurança sanitária, mediante a utilização de equipamentos com sistema de acionamento sem contato manual (por sensor);
- Assegurar a acessibilidade, permitindo o uso dos equipamentos por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em conformidade com as normas aplicáveis;
- Reduzir a necessidade de manutenção corretiva e os custos decorrentes do desgaste dos equipamentos atualmente utilizados;
- Proporcionar maior conforto, praticidade e bem-estar aos usuários, contribuindo para um ambiente de trabalho mais adequado e funcional.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS:

A contratação possui baixo impacto ambiental, contudo deverão ser observadas medidas que promovam a sustentabilidade durante a execução do objeto.

Os bebedouros a serem adquiridos deverão ser fabricados com materiais de elevada durabilidade, especialmente em aço inoxidável, contribuindo para o aumento da vida útil dos equipamentos e a redução da necessidade de substituições frequentes. Sempre que possível, os equipamentos deverão apresentar eficiência no consumo de energia elétrica e permitir a realização de manutenções que prolonguem sua utilização.

Os equipamentos atualmente instalados, que serão substituídos, deverão receber destinação ambientalmente adequada, observando-se a legislação vigente e as normas aplicáveis ao descarte de bens inservíveis e resíduos eletroeletrônicos, priorizando, quando viável, a reutilização, reciclagem ou o encaminhamento a empresas especializadas.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda?

(X) Não.

() Sim. < citar o número do processo e a justificativa da interdependência. >

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a aquisição descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Curitiba-PR., 13 de julho de 2026.

Elenir S. Santos
Coordenadora de Projetos